



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

---

*Comissão do Desenvolvimento*

---

**2014/2143(INI)**

22.10.2014

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 225**

**Projeto de relatório**  
**Davor Ivo Stier**  
(PE539.607v01-00)

A UE e o quadro de desenvolvimento global após 2015  
(2014/2143(INI))

AM\1037666PT.doc

PE541.299v01-00

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**

AM\_Com\_NonLegReport

**Alteração 1**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**Citação 5-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*- Tendo em conta o documento final da reunião de alto nível da GPEDC, no México, em abril de 2014;*

Or. en

**Alteração 2**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Citação 5-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*- Tendo em conta a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, aprovadas na Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, em setembro de 1995, e os ulteriores documentos finais aprovados nas sessões especiais das Nações Unidas Pequim +5, Pequim +10 e Pequim +15 sobre as ações e iniciativas suplementares a empreender para aplicar a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, adotadas, respetivamente, em 8 de junho de 2000, em 11 de março de 2005 e em 2 de março de 2010,*

Or. en

**Alteração 3**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução  
Citação 5-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***- Tendo em conta a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em setembro de 1995, a Declaração e a Plataforma de Ação, aprovadas em Pequim, e os ulteriores documentos finais aprovados nas sessões especiais das Nações Unidas Pequim +5, Pequim +10 e Pequim +15 sobre as ações e iniciativas suplementares a empreender para aplicar a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, adotadas, respetivamente, em 9 de junho de 2000, 11 de março de 2005 e 2 de março de 2010, em que os países-membros assumiram o compromisso de agir para promover a igualdade entre mulheres e homens em 12 domínios,***

Or. en

**Alteração 4  
Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução  
Citação 5-C (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***- Tendo em conta a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em setembro de 1995, a Declaração e a Plataforma de Ação, aprovadas em Pequim, e os ulteriores documentos finais aprovados nas sessões especiais das Nações Unidas Pequim +5, Pequim +10 e Pequim +15 sobre as ações e iniciativas suplementares a empreender para aplicar a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, adotadas, respetivamente, em 9 de junho de 2000, 11 de março de 2005 e 2 de março de***

2010,

Or. en

**Alteração 5**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Citação 5-B (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***- Tendo em conta a aplicação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), adotado no Cairo em 1994, e os resultados da revisão da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento +20 no quadro de desenvolvimento sustentável pós-2015,***

Or. en

**Alteração 6**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**Citação 5-D (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***- Tendo em conta a aplicação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), realizada no Cairo em 1994, onde a comunidade internacional reconheceu e afirmou que a saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos são fundamentais para o desenvolvimento sustentável,***

Or. en

**Alteração 7**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**Citação 5-B (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a aplicação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), estabelecido no Cairo em 1994, o qual reconhece que a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos são fundamentais para alcançar um desenvolvimento sustentável,**

Or. en

**Alteração 8**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**Citação 5-B (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), de 18 de dezembro de 1979,**

Or. en

**Alteração 9**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Citação 5-C (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), adotada em 1979, na Assembleia Geral da ONU,**

Or. en

**Alteração 10  
Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução  
Citação 5-C (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), adotada em 1979, na Assembleia Geral da ONU, a qual define as ações que constituem formas de discriminação contra as mulheres e estabelece um programa de ação nacional para pôr fim a tais formas de discriminação,**

Or. en

**Alteração 11  
Elly Schlein**

**Proposta de resolução  
Citação 5-D (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta o «Gender Chart 2012» da ONU, que avalia a melhoria dos aspetos relativos à igualdade dos géneros nos oito ODM,**

Or. en

**Alteração 12**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**Citação 5-D (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta o «Gender Chart 2012» da ONU, que avalia a melhoria dos aspetos relativos à igualdade dos géneros nos oito ODM,**

Or. en

**Alteração 13**  
**Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução**  
**Citação 8**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

- Tendo em conta o relatório da **Conferência das Nações Unidas** sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada no Rio de Janeiro, Brasil, de 20 a 22 de junho de 2012,

- Tendo em conta **o resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, de 1992**, e o relatório da **posterior Conferência** sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada no Rio de Janeiro, Brasil, de 20 a 22 de junho de 2012,

Or. en

**Alteração 14**  
**Enrique Guerrero Salom**

**Proposta de resolução**  
**Citação 11-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,**

Or. en

**Alteração 15**  
**Catherine Bearder**

**Proposta de resolução**  
**Citação 15-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,**

Or. en

**Alteração 16**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Citação 15-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a Estratégia Global e o Plano de Ação da OMS sobre Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual, de 24 de maio de 2008,**

Or. en

**Alteração 17**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**Citação 16-B (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta o relatório das Nações Unidas, de junho de 2012, intitulado «Entender o futuro que desejamos para todos», apresentado ao Secretário-Geral da ONU,**

Or. en

**Alteração 18**  
**Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução**  
**Citação 17**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

– Tendo em conta a Declaração das Nações Unidas sobre o Direito ao Desenvolvimento, de 1986,

*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

**Alteração 19**  
**Patrizia Toia**

**Proposta de resolução**  
**Citação 17-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta o facto de 2014 ser o Ano Internacional da Agricultura Familiar,**

Or. en

**Alteração 20**  
**Patrizia Toia**

**Proposta de resolução**  
**Citação 32-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta o relatório da FAO sobre o estado da insegurança alimentar no mundo, segundo o qual se estima que 805 milhões de pessoas continuem a sofrer de subnutrição crónica,**

Or. en

**Alteração 21**  
**Patrizia Toia**

**Proposta de resolução**  
**Citação 32-B (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta as metas da Assembleia Mundial da Saúde no domínio da nutrição materno-infantil, adotados em 2012,**

Or. en

**Alteração 22**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Citação 34-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a declaração conjunta ACP-UE sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015, de 20 de junho de 2014,**

**Alteração 23**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Considerando -A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***-A. Considerando que o artigo 208.º do TFUE estabelece a redução e, a longo prazo, a erradicação da pobreza como principal objetivo da política da UE em matéria de cooperação para o desenvolvimento;***

**Alteração 24**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando B**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

B. Considerando que o nível de concretização dos ODM varia, com efeitos positivos visíveis na redução da pobreza extrema;

B. Considerando ***que os ODM aumentaram a sensibilização para a erradicação da pobreza mundial, enquanto desafio urgente e prioridade da ação mundial;*** que o nível de concretização dos ODM varia, com efeitos positivos visíveis na redução da pobreza extrema; ***que os atuais OMD não abordam, no entanto, as causas profundas da pobreza, nem abordam, nomeadamente, de forma adequada questões como as desigualdades no interior dos países e entre eles, a exclusão social, a biodiversidade e a governação; que é necessário abordar plenamente estas limitações no contexto da definição***

*do quadro pós-2015;*

Or. en

**Alteração 25**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B**

*Proposta de resolução*

B. Considerando que o nível de concretização dos ODM varia, com efeitos positivos visíveis na redução da pobreza extrema;

*Alteração*

B. Considerando que o nível de concretização dos ODM varia, com efeitos positivos visíveis na redução da pobreza extrema, *na luta contra a malária e a tuberculose, na melhoria do acesso à água potável e na redução das disparidades ao nível das inscrições no ensino primário;*

Or. en

**Alteração 26**  
**Ignazio Corrao**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B**

*Proposta de resolução*

B. Considerando que o nível de concretização dos ODM varia, com efeitos positivos visíveis na redução da pobreza extrema;

*Alteração*

B. Considerando que o nível de concretização dos ODM varia, com efeitos positivos visíveis na redução da pobreza extrema, *na luta contra a malária e a tuberculose, na melhoria do acesso à água potável e à energia e na redução das disparidades ao nível das inscrições no ensino primário;*

Or. en

**Alteração 27**  
**Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-A. Considerando as previsões de que o valor atual da população urbana aumente de 3,6 mil milhões para mais de 6 mil milhões de pessoas e de que as maiores cidades se tornem megacidades habitadas por mais de 100 milhões de pessoas; que a elevada urbanização está a prejudicar a sustentabilidade do desenvolvimento em todas as suas dimensões;***

Or. en

**Alteração 28**  
**Charles Goerens, Louis Michel**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-A. Considerando que a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, no Cairo, em 1994, instou à garantia de acesso aos serviços de saúde reprodutiva e sexual, incluindo o planeamento familiar; recorda, neste contexto, que se estima que, em 2013, tenham falecido 289 000 mulheres na gravidez ou no parto; relembra o ODM 5 e a necessidade de garantir às mulheres o acesso a métodos contraceptivos eficazes e ao planeamento familiar, a fim de reduzir as taxas de mortalidade materna em quase um terço;***

Or. en

**Alteração 29**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-A. Considerando que a experiência dos últimos 20 anos revela que os elevados níveis de desigualdade limitam a eficácia do crescimento do PIB na redução da pobreza; que a degradação ambiental constitui um grande obstáculo para a concretização do objetivo da erradicação da pobreza extrema e da fome;***

Or. en

**Alteração 30**

**Davor Ivo Stier, Bogdan Brunon Wenta**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-A. Considerando que as avaliações dos progressos realizados na concretização dos ODM atuais indicaram a importância, no novo quadro, de uma forte ligação entre a erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável, bem como de um conjunto de objetivos único e universal, assente em abordagens diferenciadas;***

Or. en

**Alteração 31**  
**Ignazio Corrao**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-A. Considerando que as alterações climáticas ameaçam a redução da pobreza, amplificando as vulnerabilidades já existentes, e afetam as pessoas mais pobres e marginalizadas e que, além disso, muitos países em desenvolvimento continuam a depender da agricultura e de recursos naturais sensíveis ao clima e não possuem a capacidade para gerir os riscos associados ao clima;***

Or. en

**Alteração 32**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-C. Considerando que as preocupações relativas à sustentabilidade, nomeadamente no que se refere à necessidade urgente de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa à escala mundial e à realização de uma gestão e de uma governação dos recursos naturais mais equitativa e sustentável, constituem um desafio considerável para o quadro pós-2015;***

Or. en

**Alteração 33**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-C. Considerando que as alterações climáticas constituem uma ameaça à redução da pobreza, visto que muitos países em desenvolvimento continuam a depender da agricultura e de recursos naturais sensíveis ao clima e não possuem a capacidade para gerir os riscos associados ao clima;***

Or. en

**Alteração 34**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-B. Considerando que o impacto da globalização na redução da pobreza é desigual e que uma grande parte da população dos países em desenvolvimento continua a viver em condições de pobreza extrema, sobretudo nos PMA mais pobres;***

Or. en

**Alteração 35**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-B. Considerando que os conflitos***

*violentos e as crises humanitárias continuam a ter um impacto negativo nos esforços envidados ao nível do desenvolvimento;*

Or. en

**Alteração 36**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-D (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-D. Considerando que a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, de 1986, confirma que o desenvolvimento é um direito humano fundamental; que a Declaração se compromete a adotar uma abordagem «baseada nos direitos humanos», caracterizada pela concretização de todos os direitos humanos (económicos, sociais, culturais, civis e políticos); que a Declaração se compromete igualmente a reforçar a cooperação internacional;***

Or. en

**Alteração 37**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-D (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-D. Considerando que o acesso à alimentação é um direito humano instituído na Declaração Universal dos Direitos do Homem e que continua a ser necessário envidar esforços***

*suplementares para reduzir para metade a percentagem de pessoas que sofre de fome, uma vez que 162 milhões de crianças sofrem de subnutrição;*

Or. en

**Alteração 38**  
**Davor Ivo Stier, Bogdan Brunon Wenta**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-E (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*B-E. Considerando que 1,5 mil milhões de pessoas, não só vivem na pobreza, mas também têm carências ao nível da saúde, da educação e das condições de vida, nomeadamente em Estados frágeis que foram assolados por conflitos;*

Or. en

**Alteração 39**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

C. Considerando que o acesso a um ensino e a uma formação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos é um pré-requisito indispensável para quebrar os ciclos de pobreza intergeracional;

C. Considerando que o acesso a um ensino e a uma formação de *elevada* qualidade para todas as crianças, jovens e adultos é um pré-requisito indispensável para quebrar os ciclos de pobreza *e desigualdade* intergeracional;

Or. en

**Alteração 40**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C**

*Proposta de resolução*

C. Considerando que o acesso a um ensino e a uma formação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos é um pré-requisito indispensável para quebrar os ciclos de pobreza intergeracional;

*Alteração*

C. Considerando que o acesso a *meios de desenvolvimento pré-escolar, bem como a* um ensino e a uma formação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos é um pré-requisito indispensável para quebrar os ciclos de pobreza intergeracional;

Or. en

**Alteração 41**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*C-A. Considerando que os progressos realizados na concretização dos ODM relativos à saúde deveram-se, em grande parte, aos investimentos efetuados no domínio da I&D em anos anteriores;*

Or. en

**Alteração 42**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*C-A. Considerando que os índices de desigualdade continuam a ser*

*elevadíssimos, quer nos PBR, quer nos PRM;*

Or. en

**Alteração 43**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando C-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*C-A. Considerando que a igualdade dos géneros e os direitos das mulheres são uma condição necessária para o sucesso do quadro de desenvolvimento pós-2015;*

Or. en

**Alteração 44**

**Ignazio Corrao**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*C-A. Considerando que a igualdade dos géneros e os direitos das mulheres são uma condição necessária para o sucesso do quadro de desenvolvimento pós-2015;*

Or. en

**Alteração 45**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***C-B. Considerando que, à escala mundial, as mulheres e as raparigas compõem a maioria das pessoas que vivem em condições de pobreza extrema e que as mulheres são predominantes na produção agrícola mundial (50- 80 %), mas são detentoras de menos de 10 % das terras;***

Or. en

**Alteração 46**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**

**Considerando C-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***C-C. Considerando que a pobreza das mulheres e a desigualdade dos géneros também constituem as causas profundas e os fatores de incentivo do tráfico de mulheres e raparigas para efeitos de exploração sexual e que as mulheres e as raparigas são exploradas na indústria do sexo em todas as regiões do mundo;***

Or. en

**Alteração 47**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**

**Considerando C-D (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***C-D. Considerando que a ausência de uma educação sexual abrangente, de serviços de saúde reprodutiva adaptados aos jovens e de medidas que impeçam os***

*casamentos precoces e forçados, bem como o assédio sexual e a violência, que impossibilitam, nomeadamente, as raparigas de frequentar o ensino e de concluir a sua escolaridade, contribuindo para a desigualdade dos géneros e a pobreza;*

Or. en

**Alteração 48**  
**Cristian Dan Preda**

**Proposta de resolução**  
**Considerando D**

*Proposta de resolução*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho das autoridades locais;

*Alteração*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho *dos parlamentos nacionais e* das autoridades locais;

Or. en

**Alteração 49**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**Considerando D**

*Proposta de resolução*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho *das* autoridades locais;

*Alteração*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho *de todas as partes interessadas, tais como a sociedade civil, as comunidades e as* autoridades locais;

Or. en

**Alteração 50**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**Considerando D**

*Proposta de resolução*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho das autoridades locais;

*Alteração*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho das autoridades locais **e das organizações da sociedade civil**;

Or. en

**Alteração 51**  
**Gerben-Jan Gerbrandy**

**Proposta de resolução**  
**Considerando D**

*Proposta de resolução*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho das autoridades locais;

*Alteração*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento **sustentável** oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho das autoridades locais;

Or. en

**Alteração 52**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Considerando D**

*Proposta de resolução*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho **das** autoridades locais;

*Alteração*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho **de todas as partes interessadas, tais como a sociedade civil, as**

*comunidades, as autoridades locais e os parlamentos nacionais;*

Or. en

### **Alteração 53**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

#### **Proposta de resolução**

##### **Considerando D**

###### *Proposta de resolução*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho das autoridades locais;

###### *Alteração*

D. Considerando que o novo quadro de desenvolvimento oferece uma oportunidade para garantir um amplo empenho das autoridades locais *e da sociedade civil;*

Or. en

### **Alteração 54**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

#### **Proposta de resolução**

##### **Considerando E**

###### *Proposta de resolução*

*E. Considerando que o setor privado proporciona 90 % dos postos de trabalho nos países em desenvolvimento e, por isso, constitui um parceiro fundamental na luta contra a pobreza;*

###### *Alteração*

*Suprimido*

Or. en

### **Alteração 55**

**Kathleen Van Brempt**

#### **Proposta de resolução**

##### **Considerando E**

*Proposta de resolução*

E. Considerando que o setor privado proporciona 90 % dos postos de trabalho nos países em desenvolvimento e, por isso, constitui um parceiro fundamental na luta contra a pobreza;

*Alteração*

E. Considerando que o setor privado proporciona 90 % dos postos de trabalho nos países em desenvolvimento e, por isso, constitui um parceiro fundamental na luta contra a pobreza, ***quando existem mecanismos claros de responsabilização e a regulamentação internacional em matéria de direitos humanos é plenamente respeitada;***

Or. en

**Alteração 56**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E**

*Proposta de resolução*

E. Considerando que o setor privado ***proporciona 90 % dos*** postos de trabalho nos países em desenvolvimento e, por isso, constitui um parceiro fundamental na luta contra a pobreza;

*Alteração*

E. Considerando que o setor privado ***é um grande gerador de*** postos de trabalho, ***tanto nos países desenvolvidos, como*** nos países em desenvolvimento, e, por isso, constitui um parceiro fundamental na luta contra a pobreza;

Or. en

**Alteração 57**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E**

*Proposta de resolução*

E. Considerando que o setor privado ***proporciona 90 % dos postos de trabalho nos países em desenvolvimento e, por isso, constitui um parceiro fundamental na***

*Alteração*

E. Considerando que o setor privado ***pode ser um parceiro essencial na luta contra a pobreza, quando existem mecanismos claros de responsabilização e a***

*luta contra a pobreza;*

*regulamentação internacional em matéria de direitos humanos é plenamente respeitada;*

Or. en

**Alteração 58**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*E-A. Considerando que a criação de empregos dignos e de normas mínimas de proteção social são fundamentais para a redução da pobreza e das desigualdades, que reforçam o crescimento económico e promovem o desenvolvimento humano;*

Or. en

**Alteração 59**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*E-A. Considerando que a mobilização dos recursos nacionais é um elemento essencial na luta contra a pobreza e a desigualdade;*

Or. en

**Alteração 60**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***E-B. Considerando que a África exporta sensivelmente mais capitais para todo o mundo em comparação com o que recebe em termos de ajuda internacional e de remessas;***

Or. en

**Alteração 61**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***E-B. Considerando que a ajuda continua a ter um papel único na redução da pobreza e enquanto agente de mudança nos países em desenvolvimento;***

Or. en

**Alteração 62**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Considerando F**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

F. Considerando que as conclusões do Conselho de dezembro de 2014 irão definir um conjunto de princípios coerente, assim como as orientações essenciais da estratégia de negociação;

F. Considerando que as conclusões do Conselho de dezembro de 2014 irão definir um conjunto de princípios coerente, assim como as orientações essenciais da estratégia de negociação; ***que as conclusões do Conselho, de dezembro de 2013, sobre o financiamento, e de junho***

*de 2013, já criaram uma boa base para as conclusões de dezembro de 2014;*

Or. en

**Alteração 63**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Considerando F-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*F-A. Considerando que as desigualdades de rendimento entre países e a nível interno representam um grande desafio para o desenvolvimento e que as desigualdades aumentaram, tanto nos países desenvolvidos, como nos países em desenvolvimento, tornando-se particularmente acentuadas nos países de rendimento médio;*

Or. en

**Alteração 64**  
**Paul Rübig**

**Proposta de resolução**  
**Considerando F-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*F-A. Considerando que, nos próximos anos, terão de ser criados muitos milhões de novos empregos para dar resposta ao crescimento demográfico em todo o mundo;*

Or. de

**Alteração 65**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**Considerando F-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***F-A. Considerando que a UE e os seus Estados-Membros são os principais doadores no contexto da ajuda ao desenvolvimento e que, por conseguinte, devem continuar a ser a força motriz na próxima fase de negociações sob os auspícios da ONU, promovendo, designadamente, uma abordagem baseada nos direitos humanos;***

Or. en

**Alteração 66**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**Considerando F-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***F-A. Considerando que o artigo 208.º do TFUE estabelece que a coerência das políticas para o desenvolvimento é crucial para o desenvolvimento e que todas as políticas da UE devem apoiar as necessidades de desenvolvimento dos países em desenvolvimento, ou pelo menos evitar contrariar o objetivo da erradicação da pobreza;***

Or. en

**Alteração 67**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**Considerando F-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***F-B. Considerando que o artigo 208.º do TFUE estabelece a redução e, a longo prazo, a erradicação da pobreza como principal objetivo da política da UE em matéria de cooperação para o desenvolvimento;***

Or. en

**Alteração 68**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Considerando F-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***F-B. Considerando que a UE deve assumir um papel de liderança, sobretudo, na promoção de uma abordagem baseada nos direitos humanos, assente na igualdade, na não discriminação, na participação e na inclusão no contexto da conceção e da aplicação do quadro;***

Or. en

**Alteração 69**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**N.º 1**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

1. Realça que os ODM definidos em 2000 se encontram entre os muitos casos de sucesso dos países de rendimento médio e dos países em desenvolvimento, que estes

1. Realça que os ODM definidos em 2000 se encontram entre os muitos casos de sucesso dos países de rendimento médio e dos países em desenvolvimento, que estes

resultados devem ser corretamente analisados e as suas lições extraídas *para* o quadro de desenvolvimento *pós-2015*;

resultados devem ser corretamente analisados e as suas lições extraídas *ao mesmo tempo que é definido* o quadro de desenvolvimento *global após 2015*;

Or. en

### **Alteração 70**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

### **Proposta de resolução N.º 1**

#### *Proposta de resolução*

1. Realça que os ODM definidos em 2000 se encontram entre os muitos casos de sucesso dos países de rendimento médio e dos países em desenvolvimento, que estes resultados devem ser corretamente analisados e as suas lições extraídas para o quadro de desenvolvimento pós-2015;

#### *Alteração*

1. Realça que os ODM definidos em 2000 se encontram entre os muitos casos de sucesso dos países de rendimento médio e dos países em desenvolvimento, *mas que grande parte destes progressos se deve ao desempenho de países como a China, a Índia e o Brasil, motivo pelo qual considera* que estes resultados devem ser corretamente analisados e as suas lições extraídas para o quadro de desenvolvimento pós-2015;

Or. en

### **Alteração 71 Elly Schlein**

### **Proposta de resolução N.º 1-A (novo)**

#### *Proposta de resolução*

#### *Alteração*

*1-A. Salienta que o panorama mundial se alterou nos últimos anos, designadamente no equilíbrio económico e político mundial, assim como a natureza da pobreza, e que algumas economias em desenvolvimento e economias emergentes,*

*apesar de terem registado um importante crescimento económico e de serem agora responsáveis por grande parte do PIB mundial, continuam a enfrentar níveis elevados e crescentes de desigualdade;*

Or. en

**Alteração 72**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 1-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*1-A. Entende que, embora os ODM tenham, decerto, sido um sucesso, visto terem contribuído para que fosse dedicada maior atenção à ajuda ao desenvolvimento, dar ênfase apenas à ajuda é demasiado restritivo; considera que é necessária uma nova abordagem que englobe a governação global e dê uma grande ênfase à coerência das políticas para o desenvolvimento e ao fornecimento de bens públicos mundiais;*

Or. en

**Alteração 73**

**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 1-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*1-B. Frisa que, embora a redução da pobreza deva continuar a ser uma prioridade principal do novo quadro, as desigualdades socioeconómicas, outras formas de marginalização e a degradação*

*ambiental estão a tornar-se mais problemáticas e são uma séria ameaça para os progressos realizados até à data;*

Or. en

**Alteração 74**  
**Cristian Dan Preda**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

*Alteração*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas, *fazendo com que seja necessário encontrar novas vias de desenvolvimento que conduzam a um desenvolvimento inclusivo e sustentável para todos;*

Or. en

**Alteração 75**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida

*Alteração*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida

das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, **o acesso a cuidados de saúde e à educação**, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

Or. en

## **Alteração 76** **Nirj Deva**

### **Proposta de resolução** **N.º 2**

#### *Proposta de resolução*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

#### *Alteração*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, **a falta de direitos de propriedade e a insegurança da propriedade fundiária**, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

Or. en

**Alteração 77**  
**Patrizia Toia**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

*Alteração*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, **a violência de género**, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

Or. it

**Alteração 78**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

*Alteração*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, **as catástrofes naturais ou de origem humana**, a migração, o desemprego, **as desigualdades**, as alterações demográficas, **a falta de acesso a cuidados de saúde e a uma educação básica**, **a desigualdade dos géneros**, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises

financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

Or. en

**Alteração 79**  
**Gerben-Jan Gerbrandy, Catherine Bearder**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

*Alteração*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, **a perda de biodiversidade**, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

Or. en

**Alteração 80**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os

*Alteração*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, **as**

conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

*desigualdades*, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

Or. en

### **Alteração 81**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 2**

##### *Proposta de resolução*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

##### *Alteração*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como *a desigualdade*, as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável, *a fraude e a evasão fiscais*, e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

Or. en

### **Alteração 82**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**

em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

*Alteração*

2. Relembra que, apesar de os ODM terem provocado um profundo impacto na vida das pessoas, questões-chave como as violações dos direitos humanos, os conflitos armados e o terrorismo, as alterações climáticas, a insegurança alimentar, a migração, o desemprego, as alterações demográficas, ***as relações desiguais entre os géneros***, a corrupção, as limitações de recursos, o crescimento não sustentável e as crises financeiras e económicas ainda colocam desafios extremamente complexos e inter-relacionados para as próximas décadas;

Or. en

**Alteração 83**  
**Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***2-A. Sublinha que nem sempre se gerou a sustentabilidade económica, uma vez que o desenvolvimento do setor privado foi negligenciado; acrescenta que a redução da pobreza foi mais eficaz em países com um forte desenvolvimento económico; assinala que os resultados da promoção do ODM 1 (erradicação da pobreza extrema e da fome) foram modestos, visto que o desenvolvimento da agricultura e de outras indústrias rurais foi negligenciado;***

Or. en

**Alteração 84**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*2-A. Salienda que a sustentabilidade ambiental constitui um enorme desafio, em que qualquer falha é suscetível de ameaçar todas as dimensões do desenvolvimento humano; recorda, em particular, que a degradação ambiental representa um grande impedimento à concretização do objetivo de erradicar a pobreza extrema e a fome; relembra, por exemplo, que as desigualdades persistentes e os conflitos em torno da escassez de recursos são fatores críticos para o conflito, a fome, a insegurança e a violência, que por sua vez constituem os principais entraves para o desenvolvimento humano e para os esforços no sentido de alcançar um desenvolvimento sustentável;*

Or. en

**Alteração 85**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*2-A. Relembra que os ODM, embora tivessem a vantagem de ser claros, não deram resposta aos fatores estruturais subjacentes que geram pobreza, tais como as desigualdades, não tinham em conta questões chave relacionadas com a governação, a paz e a segurança e estavam concentrados sobretudo na*

*quantidade, e não na qualidade dos serviços prestados;*

Or. en

**Alteração 86**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***2-B. Recorda que, embora parte dos ODM revele estar no bom caminho para a sua concretização, os progressos foram repartidos de forma desigual e que as desigualdades em termos de oportunidades e de rendimento aumentaram entre países e a nível interno;***

Or. en

**Alteração 87**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***2-C. Insta a que o novo quadro de desenvolvimento sustentável apresente resultados no contexto das questões pendentes dos atuais ODM e seja mais ambicioso na resposta às desigualdades, dedicando especial atenção às pessoas mais pobres, vulneráveis e marginalizadas de todo o mundo;***

Or. en

**Alteração 88**  
**Nirj Deva**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito pela dignidade de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia, o Estado de direito, a paz e a segurança, as alterações climáticas, a gestão do risco de catástrofes, o crescimento inclusivo e sustentável, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como **o papel central** das mulheres **no novo quadro de desenvolvimento**;

*Alteração*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito pela dignidade de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia, o Estado de direito, a paz e a segurança, as alterações climáticas, a gestão do risco de catástrofes, o crescimento inclusivo e sustentável, **os direitos de propriedade e a propriedade fundiária**, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como **a emancipação** das mulheres;

Or. en

**Alteração 89**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito **pela dignidade** de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia, o Estado de direito, a paz e a segurança, as alterações climáticas, a gestão do risco de catástrofes, o crescimento inclusivo e sustentável, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como o papel central das mulheres no novo quadro de

*Alteração*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito **pelos direitos humanos** de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia, o Estado de direito, a paz e a segurança, as alterações climáticas, a gestão do risco de catástrofes, o crescimento inclusivo e sustentável, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como o papel central das mulheres, **das crianças, dos**

desenvolvimento;

*jovens e das minorias* no novo quadro de desenvolvimento;

Or. en

### **Alteração 90**

**Gerben-Jan Gerbrandy, Catherine Bearder**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 3**

##### *Proposta de resolução*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito pela dignidade de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia, o Estado de direito, a paz e a segurança, as alterações climáticas, a gestão do risco de catástrofes, o crescimento inclusivo e sustentável, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como o papel central das mulheres no novo quadro de desenvolvimento;

##### *Alteração*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito pela dignidade de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia, o Estado de direito, a paz e a segurança, as alterações climáticas, **a perda de biodiversidade**, a gestão do risco de catástrofes, o crescimento inclusivo e sustentável, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como o papel central das mulheres no novo quadro de desenvolvimento **sustentável**;

Or. en

### **Alteração 91**

**Davor Ivo Stier**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 3**

##### *Proposta de resolução*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito pela dignidade de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia, o Estado de

##### *Alteração*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito **pelo direito à vida e** pela dignidade de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia,

direito, a paz e a segurança, **as** alterações climáticas, a **gestão** do risco de catástrofes, o crescimento inclusivo e sustentável, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como o papel central das mulheres no novo quadro de desenvolvimento;

o Estado de direito, a paz e a segurança, **a atenuação das** alterações climáticas, a **redução** do risco de catástrofes **e o desenvolvimento da resiliência**, o crescimento inclusivo e sustentável, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como o papel central das mulheres no novo quadro de desenvolvimento **global**;

Or. en

## **Alteração 92**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

### **Proposta de resolução**

**N.º 3**

#### *Proposta de resolução*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito pela dignidade de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia, o Estado de direito, a paz e a segurança, as alterações climáticas, a gestão do risco de catástrofes, **o crescimento inclusivo e sustentável**, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como o papel central das mulheres no novo quadro de desenvolvimento;

#### *Alteração*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito pela dignidade de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia, o Estado de direito, a paz e a segurança, as alterações climáticas, a gestão do risco de catástrofes, **a sustentabilidade**, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como o papel central das mulheres no novo quadro de desenvolvimento;

Or. en

## **Alteração 93**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

### **Proposta de resolução**

**N.º 3**

*Proposta de resolução*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito pela dignidade de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia, o Estado de direito, a paz e a segurança, as alterações climáticas, a gestão do risco de catástrofes, o **crecimento** inclusivo e sustentável, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como o papel central das mulheres no novo quadro de desenvolvimento;

*Alteração*

3. Assinala que o novo quadro deve responder eficazmente a estes desafios e abordar questões importantes como o respeito pela dignidade de cada ser humano, a justiça, a igualdade, a boa governação, a democracia, o Estado de direito, a paz e a segurança, as alterações climáticas, a gestão do risco de catástrofes, o **desenvolvimento económico** inclusivo e sustentável, a proteção sanitária e social, a educação, a investigação e inovação, bem como o papel central **da emancipação e dos direitos** das mulheres no novo quadro de desenvolvimento;

Or. en

**Alteração 94**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**

**N.º 3-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***3-A. Congratula-se com os progressos realizados pelo Grupo de Trabalho Aberto na definição de objetivos e metas, com vista a dar resposta de forma holística à erradicação da pobreza, associando-os, ao mesmo tempo, aos resultados da Conferência Rio+20; considera que o presente relatório constitui uma boa base para o debate que serve de ponto de partida para os nossos esforços no sentido de criar um quadro abrangente para o período pós-2015 e de levar a cabo uma ambiciosa política de desenvolvimento da UE; realça que esta base não deve ser enfraquecida, mas sim reforçada, nomeadamente mediante a inclusão de aspetos apontados no presente relatório***

*do Parlamento Europeu; considera que os objetivos podem ser simplificados numa síntese assente em três pilares do desenvolvimento sustentável, designadamente sustentabilidade económica, ecológica e social;*

Or. en

**Alteração 95**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*3-A. Frisa que o novo quadro universal tem de ser transformador, devendo responder de forma adequada aos novos desafios, integrando as três dimensões do desenvolvimento sustentável (económica, social e ambiental), abordando as suas interligações, com vista a um quadro mais integrado e menos fragmentado, e reconhecendo que a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável se reforçam mutuamente;*

Or. en

**Alteração 96**  
**Cristian Dan Preda**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*3-A. Salienda que, em conformidade com as exigências da coerência das políticas para o desenvolvimento, a UE deve apoiar um novo quadro global abrangente, que dê resposta, não só a domínios políticos*

*cruciais, tais como o desenvolvimento, os direitos humanos, o comércio, as finanças, a segurança, a energia, a agricultura e o ambiente, mas também às interligações entre todos eles;*

Or. en

**Alteração 97**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*3-A. Insta à criação de um quadro de desenvolvimento sustentável pós-2015 baseado em direitos, que seja único, universal e abrangente e que assente nas três dimensões do desenvolvimento sustentável (económica, social e ambiental);*

Or. en

**Alteração 98**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*3-B. Realça que um quadro transformador deverá colocar as pessoas e o planeta em primeiro lugar, realizando uma transformação económica estrutural e mudando o status quo, bem como respondendo às causas profundas dos desafios que se colocam hoje em dia e respeitando as limitações que o planeta impõe às gerações atuais e futuras;*

**Alteração 99**  
**Cristian Dan Preda**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4**

*Proposta de resolução*

4. Sublinha que o novo quadro de desenvolvimento deve ter uma natureza universal, tomando em consideração, ao mesmo tempo, as diferentes circunstâncias, capacidades, políticas e prioridades nacionais;

*Alteração*

4. Sublinha que o novo quadro de desenvolvimento deve ter uma natureza universal, ***promovendo a prosperidade, os direitos humanos e o bem-estar de todos e*** tomando em consideração, ao mesmo tempo, as diferentes circunstâncias, capacidades, políticas e prioridades nacionais;

**Alteração 100**  
**Gerben-Jan Gerbrandy**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4**

*Proposta de resolução*

4. ***Sublinha que*** o novo quadro de desenvolvimento deve ter uma natureza universal, tomando em consideração, ao mesmo tempo, as diferentes circunstâncias, capacidades, políticas e prioridades nacionais;

*Alteração*

4. ***Saúda o facto de*** o novo quadro de desenvolvimento ***sustentável reconhecer que a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável se reforçam mutuamente, para além de estarem interligados e exigirem uma resposta à escala mundial; salienta que o novo quadro*** deve ter uma natureza universal, tomando em consideração, ao mesmo tempo, as diferentes circunstâncias, capacidades, políticas e prioridades nacionais;

**Alteração 101**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4**

*Proposta de resolução*

4. Sublinha que o novo quadro de desenvolvimento deve ter uma natureza universal, tomando em consideração, **ao mesmo tempo**, as diferentes circunstâncias, capacidades, políticas e prioridades nacionais;

*Alteração*

4. Sublinha que o novo quadro de desenvolvimento deve ter uma natureza universal **e ser aplicável em todos os países, incluindo os Estados-Membros da UE, motivo pelo qual tem de ser pertinente e justo, tanto para os países desenvolvidos, como para os países em desenvolvimento, baseando-se, ao mesmo tempo, na apropriação nacional e** tomando em consideração as diferentes circunstâncias, capacidades, políticas e prioridades nacionais;

Or. en

**Alteração 102**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4**

*Proposta de resolução*

4. Sublinha que o **novo** quadro de desenvolvimento deve ter uma natureza universal, tomando em consideração, **ao mesmo tempo**, as diferentes circunstâncias, capacidades, políticas e prioridades nacionais;

*Alteração*

4. Sublinha que o quadro de desenvolvimento **global após 2015** deve ter uma natureza universal, tomando em consideração, **ao mesmo tempo**, as diferentes circunstâncias, capacidades, políticas e prioridades nacionais;

Or. en

**Alteração 103**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4**

*Proposta de resolução*

4. Sublinha que o novo quadro de desenvolvimento deve ter uma natureza universal, **tomando em consideração, ao mesmo tempo, as diferentes circunstâncias, capacidades, políticas e prioridades nacionais;**

*Alteração*

4. Sublinha que o novo quadro de desenvolvimento deve ter uma natureza universal;

Or. en

**Alteração 104**  
**Joachim Zeller**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4**

*Proposta de resolução*

4. Sublinha que o novo quadro de desenvolvimento deve ter uma natureza universal, tomando em consideração, ao mesmo tempo, as diferentes circunstâncias, capacidades, políticas e prioridades nacionais;

*Alteração*

4. Sublinha que o novo quadro de desenvolvimento deve ter uma natureza universal, tomando em consideração, ao mesmo tempo, as diferentes circunstâncias, capacidades, políticas e prioridades nacionais; **solicita, neste contexto, à UE que apresente sugestões de ações e compromissos concretos para a observação a nível nacional e internacional do princípio da universalidade;**

Or. en

**Alteração 105**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***4-A. Salienta que o quadro de desenvolvimento pós-2015 deve promover a realização de uma transformação económica estrutural por todos os países, a qual deve centrar-se no progresso sustentável, contribuindo para a prosperidade de todos os cidadãos e respeitando os limites ecológicos do planeta; observa que a transformação estrutural diz respeito aos sistemas de produção e consumo e a políticas orçamentais, comerciais e sociais justas;***

Or. en

**Alteração 106**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***4-A. Frisa que a responsabilização mútua e a transparência devem ser o eixo do novo quadro de desenvolvimento e que é importante que os governos nacionais e outros intervenientes, incluindo o setor privado, respondam pela aplicação do quadro;***

Or. en

**Alteração 107**  
**Davor Ivo Stier, Bogdan Brunon Wenta**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***4-A. Realça que a universalidade, a responsabilização mútua e a transparência devem estar no cerne do novo quadro;***

Or. en

**Alteração 108**  
**Teresa Jiménez-Becerril Barrio**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***4-A. Considera que o novo quadro legislativo deve conter um número limitado de objetivos, que permitam estabelecer estratégias de ação e supervisão do seu cumprimento; salienta que tais objetivos devem ser coerentes entre si, devendo constituir uma agenda equilibrada de desenvolvimento humano; salienta a necessidade de promover a responsabilização e a transparência a todos os níveis;***

Or. es

**Alteração 109**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***4-B. Salienta que o quadro deve ter por base princípios fundamentais dos direitos humanos, tais como a universalidade, a equidade, a solidariedade e a igualdade***

*dos géneros;*

Or. en

**Alteração 110**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***4-B. Sublinha que o quadro deve assentar em dados concretos e incluir metas financeiras e mecanismos sólidos de controlo e responsabilização a todos os níveis e que é essencial, para a aplicação da agenda pós-2015, envolver as múltiplas partes interessadas, tais como a sociedade civil, as mulheres, os jovens e outros grupos que sejam representativos de diversos eleitorados;***

Or. en

**Alteração 111**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Título I-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***II. Parceria global***

Or. en

**Alteração 112**  
**Nirj Deva**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5**

*Proposta de resolução*

5. Apela à UE para que continue a **liderar** o processo e acolhe com agrado o consenso quanto ao facto de a agenda pós-2015 necessitar de uma parceria global renovada;

*Alteração*

5. Apela à UE para que continue a **ser um dos líderes no** processo e acolhe com agrado o consenso quanto ao facto de a agenda pós-2015 necessitar de uma parceria global renovada;

Or. en

**Alteração 113**  
**Patrizia Toia**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5**

*Proposta de resolução*

5. Apela à UE para que continue a liderar o processo e acolhe com agrado o consenso quanto ao facto de a agenda pós-2015 necessitar de uma parceria global renovada;

*Alteração*

5. Apela à UE para que continue a liderar o processo e acolhe com agrado o consenso quanto ao facto de a agenda pós-2015 necessitar de uma parceria global renovada; **salienta a importância do envolvimento de novos atores na política de cooperação para o desenvolvimento, em particular os países emergentes;**

Or. it

**Alteração 114**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5**

*Proposta de resolução*

5. Apela à UE para que **continue a liderar** o processo e acolhe com agrado o consenso quanto ao facto de a agenda pós-2015 necessitar de uma parceria global

*Alteração*

5. Apela à UE para que **lidere ativamente** o processo **no sentido de definir um novo quadro de desenvolvimento sustentável através do diálogo com outras regiões, tais como os ACP e África,** e acolhe com

renovada;

agrado o consenso quanto ao facto de a agenda pós-2015 necessitar de uma parceria global renovada;

Or. en

### **Alteração 115**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

#### **Proposta de resolução N.º 5**

##### *Proposta de resolução*

5. Apela à **UE** para que *continue* a liderar o processo e acolhe com agrado o consenso quanto ao facto de a agenda pós-2015 necessitar de uma parceria global renovada;

##### *Alteração*

5. Apela para que *seja adotado um quadro de desenvolvimento assente numa abordagem holística da erradicação da pobreza, que reflita os resultados e o acompanhamento da Conferência Rio+20 sobre Desenvolvimento Sustentável; insta a UE* a liderar o processo e acolhe com agrado o consenso quanto ao facto de a agenda pós-2015 necessitar de uma parceria global renovada;

Or. en

### **Alteração 116**

**Cristian Dan Preda**

#### **Proposta de resolução N.º 5**

##### *Proposta de resolução*

5. Apela à **UE** para que continue a liderar o processo e acolhe com agrado o consenso quanto ao facto de a agenda pós-2015 necessitar de uma parceria global renovada;

##### *Alteração*

5. Apela à **UE** para que continue a liderar o processo e *a trabalhar no sentido de adotar um quadro de desenvolvimento global após 2015 que seja único, abrangente e integrado e que contenha índices de referência claros que incorporem as questões essenciais do desenvolvimento e da sustentabilidade;*

acolhe com agrado o consenso quanto ao facto de a agenda pós-2015 necessitar de uma parceria global renovada; ***sublinha que a reformulação e a dinamização de uma parceria global para o desenvolvimento serão essenciais para aplicar a agenda pós-2015 e para garantir mecanismos de responsabilização eficazes a todos os níveis;***

Or. en

**Alteração 117**  
**Davor Ivo Stier, Bogdan Brunon Wenta**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5**

*Proposta de resolução*

5. Apela à UE para que continue a liderar o processo e acolhe com agrado o consenso quanto ao facto de a agenda ***pós-2015*** necessitar de ***uma*** parceria global ***renovada;***

*Alteração*

5. Apela à UE para que continue a liderar o processo e acolhe com agrado o consenso quanto ao facto de a ***nova*** agenda ***de desenvolvimento global*** necessitar de ***reforçar as formas de aplicação e de revitalizar a*** parceria global ***para o desenvolvimento sustentável;***

Or. en

**Alteração 118**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5-A (novo)**

*Proposta de resolução*

***5-A. Congratula-se com as conclusões do Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e considera que os esforços envidados, no sentido de definir e, eventualmente, de***

*Alteração*

*sintetizar o novo quadro de desenvolvimento sustentável, não devem prejudicar objetivos mais ambiciosos e inovadores, tais como o objetivo independente de reduzir as desigualdades ou de promover a igualdade dos géneros;*

Or. en

**Alteração 119**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*5-B. Exorta a UE a liderar, com força e a uma só voz, o debate sobre o novo quadro de desenvolvimento sustentável, assumindo uma posição unida e ambiciosa nas futuras negociações intergovernamentais;*

Or. en

**Alteração 120**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*5-C. Assinala que o comércio pode ser um propulsor essencial, tanto da redução da pobreza, como do crescimento sustentável, e exorta a UE a assegurar que a sua política comercial seja coerente com o novo quadro de desenvolvimento sustentável;*

Or. en

**Alteração 121**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5-D (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***5-D. Frisa que a UE deve estar em posição de contribuir para a execução eficaz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em países parceiros, bem como de definir a forma como estes objetivos serão prosseguidos a nível nacional;***

Or. en

**Alteração 122**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5-E (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***5-E. Reitera que a CPD deve ir além da perspetiva de evitar os efeitos negativos da ajuda («do no harm»), aspirando a uma abordagem mais integrada em que o comércio internacional, o ambiente e a arquitetura financeira internacional são tidos como políticas públicas globais que ajudam a reforçar os objetivos de desenvolvimento global;***

Or. en

**Alteração 123**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5-F (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***5-F. Insiste no facto de a definição da futura agenda ter de se centrar na plena participação e na apropriação dos países em desenvolvimento e dos países de rendimento médio, ao passo que as novas responsabilidades e encargos devem ser partilhados entre todos os países de forma equitativa, mas justa;***

Or. en

**Alteração 124**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**Título II**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***II. Domínios prioritários***

Erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável

***III. Domínios prioritários:***

Erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável

Or. en

**Alteração 125**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**Título II**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**II. Domínios prioritários**

Erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável

**II. Domínios prioritários**

Erradicação da pobreza, ***redução da desigualdade*** e desenvolvimento sustentável

Or. en

**Alteração 126**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**

em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**

**Título II**

*Proposta de resolução*

II. Domínios prioritários

Erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável

*Alteração*

II. Domínios prioritários

Erradicação da pobreza, ***redução das desigualdades*** e desenvolvimento sustentável

Or. en

**Alteração 127**

**Davor Ivo Stier, Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução**

**N.º 5-A (novo) logo após o Título II e antes do subtítulo 1**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***5-A. Relembra que a erradicação da pobreza tem de continuar a ser a principal prioridade da agenda de desenvolvimento global após 2015 e de abordar os pilares interligados da sustentabilidade económica, ecológica e social, bem como a parceria global reforçada;***

Or. en

**Alteração 128**

**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**

**N.º 6**

*Proposta de resolução*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

*Alteração*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, ***enquanto principal objetivo da cooperação para o desenvolvimento da UE***, bem como o desenvolvimento ***social e ambiental*** sustentável ***e a luta contra as desigualdades, que constituem um entrave ao desenvolvimento económico e aos esforços envidados na redução da pobreza***, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento ***sustentável***;

Or. en

**Alteração 129**  
**Gerben-Jan Gerbrandy**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6**

*Proposta de resolução*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

*Alteração*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento ***sustentável***;

Or. en

**Alteração 130**  
**Paavo Väyrynen, Catherine Bearder**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6**

*Proposta de resolução*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais

*Alteração*

***6. Realça que a erradicação de todas as formas de pobreza, a promoção do desenvolvimento sustentável e a redução***

sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

*de todas as formas de desigualdade, incluindo a desigualdade dos géneros, em todo o mundo, designadamente dentro dos países e entre eles, constituem as prioridades fundamentais, assim como os fatores e objetivos essenciais em que a UE deve centrar-se;* reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

Or. en

**Alteração 131**  
**Patrizia Toia**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6**

*Proposta de resolução*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

*Alteração*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento; ***sublinha a necessidade de estabelecer uma meta para a erradicação da pobreza extrema ao nível dos 2 dólares por dia, para que o quadro seja verdadeiramente transformador;***

Or. en

**Alteração 132**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6**

*Proposta de resolução*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável,

*Alteração*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável,

devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o **novο** quadro de desenvolvimento;

devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o quadro de desenvolvimento **global após 2015**;

Or. en

### **Alteração 133**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 6**

##### *Proposta de resolução*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

##### *Alteração*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como **a redução da desigualdade e o** desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

Or. en

### **Alteração 134**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

#### **Proposta de resolução**

**N.º 6**

##### *Proposta de resolução*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

##### *Alteração*

6. Reforça que a erradicação da pobreza **e a redução das desigualdades**, bem como o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

Or. en

**Alteração 135**  
**Teresa Jiménez-Becerril Barrio**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6**

*Proposta de resolução*

6. **Reforça** que a erradicação da pobreza, **bem como** o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

*Alteração*

6. **Salienta** que a **focalização nas pessoas**, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

Or. es

**Alteração 136**  
**Ignazio Corrao**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6**

*Proposta de resolução*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

*Alteração*

6. Reforça que a erradicação da pobreza, bem como o desenvolvimento sustentável **e o aumento da igualdade entre as pessoas**, devem constituir as questões fundamentais sobre as quais assenta o novo quadro de desenvolvimento;

Or. en

**Alteração 137**  
**Gerben-Jan Gerbrandy, Catherine Bearder**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**6-A. Sublinha a ligação fundamental entre a erradicação da pobreza e o**

*desenvolvimento sustentável; frisa que, para erradicar a pobreza, é necessário utilizar, gerir e proteger de forma sustentável os recursos naturais e pôr cobro à perda de biodiversidade;*

Or. en

**Alteração 138**  
**Joachim Zeller**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*6-A. Reconhece que a agenda pós-2015 deve abordar as dimensões económicas, sociais e ambientais interligadas do desenvolvimento sustentável, bem como questões relacionadas com a governação, e promover interligações entre todos os objetivos e metas; insta, por conseguinte, a UE a apoiar vivamente esta abordagem abrangente e a indicar de que forma as interligações podem ser eficazmente efetuadas;*

Or. en

**Alteração 139**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*6-A. Entende que a tónica para o período pós-2015 tem de incidir na melhoria do acesso de todos aos recursos, das capacidades, nas opções, na segurança e no poder e na garantia de bem-estar para*

*todos, avaliado em conformidade com um conjunto de indicadores internacionalmente acordados;*

Or. en

**Alteração 140**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*6-A. Realça que a luta contra as desigualdades tem de ser uma prioridade essencial no novo quadro de desenvolvimento sustentável, enquanto questão de justiça social, e com vista a manter o crescimento económico a longo prazo, e insta a UE e os seus Estados-Membros a apoiarem o apelo do Grupo de Trabalho Aberto para que seja criado um objetivo independente com um conjunto claro de metas e indicadores sobre a redução das desigualdades entre países e a nível interno;*

Or. en

**Alteração 141**  
**Ignazio Corrao**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*6-A. Salienta que melhorar o acesso de todos aos recursos, a capacidades, a opções, à segurança e ao poder e que garantir o bem-estar para todos, avaliado em conformidade com um conjunto de indicadores internacionalmente*

*acordados são objetivos que devem ser centrais no período pós-2015;*

Or. en

**Alteração 142**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***6-B. Sublinha a necessidade de estabelecer uma meta para a erradicação da pobreza extrema ao nível dos 2 dólares por dia, para que o quadro seja verdadeiramente transformador;***

Or. en

**Alteração 143**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***6-B. Assinala que, uma vez que o quadro tem um carácter universal, todos os países têm de se esforçar para assegurar que ninguém viva abaixo do limiar nacional da pobreza; observa que os objetivos e as metas associadas no domínio da pobreza têm, conseqüentemente, de ser apropriadas a um quadro universal que seja aplicado a todos os países;***

Or. en

**Alteração 144**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7**

*Proposta de resolução*

7. Salienta que o futuro quadro deve abordar os aspetos pluridimensionais da pobreza e da desigualdade, que ultrapassam a questão da falta de rendimentos;

*Alteração*

7. Salienta que o futuro quadro deve abordar os aspetos pluridimensionais da pobreza, ***incluindo a pobreza infantil***, e da desigualdade, que ultrapassam a questão da falta de rendimentos ***e que se traduzem na escassez dos recursos, de capacidades, de opções, da segurança e do poder***;

Or. en

**Alteração 145**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 7**

*Proposta de resolução*

7. Salienta que o futuro quadro deve abordar os aspetos pluridimensionais da pobreza e da desigualdade, que ***ultrapassam a questão da falta de rendimentos***;

*Alteração*

7. Salienta que o futuro quadro deve abordar os aspetos pluridimensionais da pobreza e da desigualdade, que ***requerem uma redistribuição dos rendimentos***;

Or. en

**Alteração 146**  
**Patrizia Toia**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7**

*Proposta de resolução*

7. Salienta que o futuro quadro deve

PE541.299v01-00

*Alteração*

7. Salienta que o futuro quadro deve

68/106

AM1037666PT.doc

abordar os aspetos pluridimensionais da pobreza e da desigualdade, que ultrapassam a questão da falta de rendimentos;

abordar os aspetos pluridimensionais da pobreza e da desigualdade, que ultrapassam a questão da falta de rendimentos, *envolvendo a pessoa humana e na sua dignidade e em todas as suas dimensões, incluindo a dimensão social; salienta que a pobreza não deve ser avaliada apenas em função das receitas, mas também com base em indicadores de bem-estar, para além do PIB;*

Or. it

**Alteração 147**  
**Teresa Jiménez-Becerril Barrio**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7**

*Proposta de resolução*

7. Salienta que o futuro quadro deve abordar os aspetos pluridimensionais da pobreza e da desigualdade, que ultrapassam a questão da falta de rendimentos;

*Alteração*

7. Salienta que o futuro quadro deve abordar os aspetos pluridimensionais da pobreza e da desigualdade, que ultrapassam a questão da falta de rendimentos; *insiste na necessidade de incluir a resiliência como elemento essencial do novo quadro, salientando a importância da redução da vulnerabilidade das populações mais expostas a todo o tipo de violações dos seus direitos;*

Or. es

**Alteração 148**  
**Louis Michel, Charles Goerens**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**7-A. Recomenda o apoio à consolidação**

*do Estado através de uma ajuda orçamental global e/ou setorial reforçada e condicionada pelos critérios da boa governação;*

Or. fr

**Alteração 149**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*7-A. Insta a UE a promover um acesso equitativo, uma utilização sustentável e a boa governação dos recursos naturais enquanto prioridade da agenda pós-2015, contribuindo, deste modo, para a erradicação da pobreza, a equidade e o desenvolvimento sustentável;*

Or. en

**Alteração 150**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*7-A. O acesso equitativo a todos os recursos, incluindo recursos financeiros e naturais, é essencial para concretizar a igualdade através de medidas de redistribuição e de outros meios, para a criação de condições de concorrência equitativas;*

Or. en

**Alteração 151**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*7-A. Sublinha o facto de as sociedades mais inclusivas e equitativas terem maiores probabilidades de viver pacificamente, de gerar um desenvolvimento económico sustentável a longo prazo e de recuperar mais rapidamente de períodos de contração económica; realça que as vantagens decorrentes do desenvolvimento económico devem ser amplamente partilhadas em prol de todos os membros da sociedade; considera que é necessário dar resposta às disparidades nos rendimentos e na riqueza; entende que a agenda pós-2015 tem de promover um investimento adequado a favor de todas as pessoas, sobretudo das pessoas mais desfavorecidas, com base na igualdade dos direitos e das oportunidades, providenciando a segurança dos rendimentos, a redistribuição de rendimentos e um acesso universal e não discriminatório aos serviços sociais;*

Or. en

**Alteração 152**  
**Enrique Guerrero Salom**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*7-A. Reitera que a erradicação da pobreza, a igualdade e o desenvolvimento sustentável apenas serão possíveis se*

*todos os grupos vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, forem expressamente tidos em conta;*

Or. en

**Alteração 153**  
**Teresa Jiménez-Becerril Barrio**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*7-A. Recorda que os crescentes níveis de desigualdade económica e social enfraquecem os esforços de erradicação da pobreza e dificultam, a longo prazo, o crescimento económico; salienta que os altos níveis de desigualdade estão associados a elevados níveis de violência, de criminalidade, de mal-estar social e de exclusão da participação democrática das camadas mais pobres;*

Or. es

**Alteração 154**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*7-B. Salienta que as desigualdades dificultam o desenvolvimento económico e os esforços no sentido de redução da pobreza; relembra, em particular, que níveis elevados de desigualdades dificultam a criação de sistemas de segurança social alargados, redistributivos e sustentáveis do ponto de*

*vista orçamental, que se baseiem em princípios de solidariedade social, e que níveis elevados de desigualdades são suscetíveis de aumentar os níveis de criminalidade ou de provocar conflitos violentos, nomeadamente nas sociedades multiétnicas; insiste, em conformidade, na necessidade de abordar as causas da pobreza, a fim de possibilitar uma mutação transformadora da sociedade;*

Or. en

**Alteração 155**  
**Teresa Jiménez-Becerril Barrio**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*7-B. Salienta que, em muitos países, especialmente em alguns países de rendimento médio, o desenvolvimento com equidade é o principal desafio que deve ser enfrentado de forma direcionada, mediante a fixação de metas nacionais e indicadores do desempenho da política fiscal e da correta prestação de proteção social para reduzir as desigualdades;*

Or. es

**Alteração 156**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*7-C. Considera que a adoção de uma abordagem holística, com vista a*

*confrontar as desigualdades implica, entre outros aspetos, uma resposta ao impacto da agenda de liberalização para a pobreza e a desigualdade; recorda, por exemplo, que os países menos avançados (PMA) têm dificuldade em compensar a redução no volume dos impostos sobre o comércio, decorrente da liberalização do comércio; sublinha, igualmente, que, numa economia amplamente globalizada, o poder de negociação laboral foi reduzido por causa da liberalização, o que, por sua vez, coloca em perigo o cumprimento dos direitos enumerados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na agenda do trabalho digno; exorta a UE, em conformidade, a definir a sua estratégia no domínio da política comercial, de forma a preservar e a proteger elevadas normas sociais e ambientais, desencorajando, em simultâneo, quaisquer formas de «dumping» social e ambiental;*

Or. en

**Alteração 157**  
**Teresa Jiménez-Becerril Barrio**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*7-C. Considera que, para alcançar progressos substanciais na redução das desigualdades, a Agenda deveria fixar objetivos e metas para toda a população, que abrangessem, no mínimo, o acesso universal aos serviços sociais básicos, o acesso equitativo aos recursos naturais e produtivos, bem como o acesso a espaços públicos e à governabilidade;*

Or. es

**Alteração 158**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8**

*Proposta de resolução*

8. Frisa que existe uma importante interligação entre boa governação, **crescimento** económico sustentável e redução das desigualdades sociais;

*Alteração*

8. Frisa que existe uma importante interligação entre boa governação, **progresso** económico sustentável e redução das desigualdades sociais;

Or. en

**Alteração 159**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8**

*Proposta de resolução*

8. Frisa que existe uma importante interligação entre boa governação, crescimento económico sustentável e redução das desigualdades sociais;

*Alteração*

8. Frisa que existe uma importante interligação entre boa governação, crescimento económico sustentável, **respeito pelos direitos individuais e pelo acesso aos serviços sociais básicos, tais como a saúde e a educação**, e redução das desigualdades sociais;

Or. en

**Alteração 160**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 8**

*Proposta de resolução*

8. Frisa que existe uma importante interligação entre boa governação, **crescimento** económico sustentável e redução das desigualdades sociais;

*Alteração*

8. Frisa que existe uma importante interligação entre boa governação, **desenvolvimento** económico sustentável e redução das desigualdades sociais; **realça que, a fim de identificar e de corrigir as desigualdades em termos de rendimentos, a agenda de desenvolvimento pós-2015 deve incidir no emprego e na segurança social, incluindo o emprego digno, a legislação sobre o salário mínimo e o acesso universal à proteção social;**

Or. en

**Alteração 161**  
**Teresa Jiménez-Becerril Barrio**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8**

*Proposta de resolução*

8. Frisa que existe uma importante interligação entre boa governação, crescimento económico sustentável e redução das desigualdades sociais;

*Alteração*

8. Frisa que existe uma importante interligação entre boa governação, crescimento económico sustentável e redução das desigualdades sociais; **considera que a redução das desigualdades deve ser abordada não só em termos económicos mas também em termos de igualdade de oportunidades e de direitos; sublinha que o crescimento económico e as políticas que o acompanham devem ser orientados para um desenvolvimento equitativo e socialmente justo;**

Or. es

**Alteração 162**  
**Louis Michel, Charles Goerens**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**8-A. Recorda o papel económico e social determinante de uma classe média forte e estável; salienta a necessidade de implicar mais a classe média num processo político que promova o crescimento inclusivo;**

Or. fr

**Alteração 163**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**8-A. Salienta que o diálogo social e a negociação coletiva desempenham um papel crucial na resposta às desigualdades sociais e na erradicação da pobreza;**

Or. en

**Alteração 164**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**8-A. Frisa que as médias mundiais e nacionais excluem uma grande parte da população pobre do mundo e, por este motivo, solicita uma definição mais ampla da pobreza relativamente à definição puramente baseada no produto interno bruto (PIB), que englobe medidas mais amplas do progresso;**

**Alteração 165**  
**Paavo Väyrynen, Catherine Bearder**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***8-A. Convida à promoção de um desenvolvimento sustentável do ponto de vista ecológico em todos os países, quer sejam países desenvolvidos, quer sejam países em desenvolvimento, mediante a utilização sustentável dos recursos naturais renováveis e a proteção do ambiente;***

**Alteração 166**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***8-A. Considera que a aplicação do princípio da CPD é essencial para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; exorta a UE, em conformidade, a assegurar que as suas políticas nos domínios do comércio, da migração, da agricultura e da energia, entre outras, sejam coerentes com este objetivo, tal como consagrado no artigo 208.º do Tratado de Lisboa;***

**Alteração 167**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***8-A. A eliminação de todas as políticas e práticas discriminatórias em todos os domínios é uma condição sine qua non para a redução das disparidades entre as pessoas;***

Or. en

**Alteração 168**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***8-B. Insta, neste contexto, à transição da medição das taxas de pobreza unicamente com base nos rendimentos para uma medição com base no bem-estar, em função de um conjunto de indicadores de bem-estar que incluem, para além da segurança dos rendimentos, o acesso à alimentação, ao alojamento, a serviços básicos de qualidade, ao trabalho digno, à segurança e a um ambiente limpo;***

Or. en

**Alteração 169**  
**Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***8-B. Apela à UE para que construa infraestruturas resistentes, promova a industrialização inclusiva e sustentável e fomente a inovação, de forma a tornar as cidades e os estabelecimentos humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis;***

Or. en

**Alteração 170**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***8-B. Considera, por conseguinte, que a coerência das políticas deve ir além da perspetiva de evitar os efeitos negativos da ajuda («do no harm»), dentro e fora da Europa, aspirando a uma abordagem mais integrada em que o comércio internacional, o ambiente e a arquitetura financeira internacional são tidos como políticas públicas globais que ajudam a reforçar os objetivos de desenvolvimento global;***

Or. en

**Alteração 171**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***8-C. Sublinha que não se deve considerar nenhuma meta como tendo sido atingida a menos que todos os grupos sociais e económicos a tenham atingido;***

Or. en

**Alteração 172**  
**Paavo Väyrynen, Catherine Bearder**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***8-C. Convida à promoção da agricultura sustentável e do desenvolvimento rural;***

Or. en

**Alteração 173**  
**Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-D (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***8-D. Realça a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável mediante o equilíbrio do desenvolvimento regional, a promoção do desenvolvimento dos municípios e cidades mais pequenos e a prevenção de um crescimento demasiado acentuado das cidades grandes;***

Or. en

**Alteração 174**  
**Cristian Dan Preda**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. Congratula-se por estar incluída entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a promoção de uma abordagem baseada nos direitos humanos; expressa, no entanto, a sua preocupação quanto ao facto de uma abordagem mais ambiciosa não ter sido ainda adotada e sublinha que isso é fundamental para resolver as causas da pobreza e da desigualdade económica;

*Alteração*

9. Congratula-se por estar incluída entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a promoção de uma abordagem baseada nos direitos humanos; expressa, no entanto, a sua preocupação quanto ao facto de uma abordagem mais ambiciosa não ter sido ainda adotada e sublinha que isso é fundamental para resolver as causas da pobreza e da desigualdade económica; ***salienta que é essencial incorporar os pilares fundamentais da abordagem baseada nos direitos humanos na conceção, na aplicação e no controlo do quadro de desenvolvimento pós-2015;***

Or. en

**Alteração 175**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. Congratula-se por estar incluída entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a promoção de uma abordagem baseada nos direitos humanos; expressa, no entanto, a sua preocupação quanto ao facto de uma abordagem mais ambiciosa não ter sido ainda adotada e sublinha que isso é fundamental para resolver as causas da pobreza e da desigualdade económica;

*Alteração*

9. Congratula-se por estar incluída entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a promoção de uma abordagem baseada nos direitos humanos ***e centrada nas pessoas***; expressa, no entanto, a sua preocupação quanto ao facto de uma abordagem mais ambiciosa não ter sido ainda adotada e sublinha que isso é fundamental para resolver as causas da pobreza, ***da exclusão social*** e da desigualdade económica;

Or. en

**Alteração 176**  
**Patrizia Toia**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. Congratula-se por estar incluída entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a promoção de uma abordagem baseada nos direitos humanos; expressa, no entanto, a sua preocupação quanto ao facto de uma abordagem mais ambiciosa não ter sido ainda adotada e sublinha que isso é fundamental para resolver as causas da pobreza e da desigualdade económica;

*Alteração*

9. Congratula-se por estar incluída entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a promoção de uma abordagem baseada nos direitos humanos; expressa, no entanto, a sua preocupação quanto ao facto de uma abordagem mais ambiciosa não ter sido ainda adotada e sublinha que isso é fundamental para resolver as causas da pobreza e da desigualdade económica, ***o que inclui os pilares fundamentais da abordagem baseada nos direitos humanos, ou seja, a não discriminação, a participação, a emancipação e a responsabilização;***

Or. en

**Alteração 177**  
**Davor Ivo Stier, Bogdan Brunon Wenta**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. Congratula-se por estar incluída entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a promoção de uma abordagem baseada nos direitos humanos; expressa, no entanto, a sua preocupação quanto ao facto de uma abordagem mais ambiciosa não ter sido ainda adotada e sublinha que isso é fundamental para resolver as causas da pobreza e da desigualdade ***económica;***

*Alteração*

9. Congratula-se por estar incluída entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ***propostos pelo Grupo de Trabalho Aberto da ONU*** a promoção de uma abordagem baseada nos direitos humanos ***e centrada nas pessoas;*** expressa, no entanto, a sua preocupação quanto ao facto de uma abordagem mais ambiciosa não ter sido ainda adotada e sublinha que isso é fundamental para resolver as causas da pobreza, ***da exclusão social*** e da

desigualdade;

Or. en

**Alteração 178**  
**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-A. Considera que são essenciais para o desenvolvimento sustentável as políticas baseadas nos direitos humanos e as políticas sensíveis às questões de género, tais como a promoção do acesso universal à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos, nomeadamente o planeamento familiar voluntário e a educação, incluindo uma educação sexual abrangente;***

Or. en

**Alteração 179**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-A. Realça a universalidade, a indissociabilidade e a interdependência de todos os direitos humanos de todas as pessoas, sem discriminação, prestando especial atenção aos direitos humanos das mulheres e das raparigas e das minorias, incluindo pessoas LGBT e pessoas com deficiência;***

Or. en

**Alteração 180**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**

**N.º 9-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-A. Salienta que a agenda de desenvolvimento pós-2015 das Nações Unidas e as suas metas devem dar resposta a uma abordagem baseada nos direitos humanos, que englobe direitos sociais e económicos, incluindo simultaneamente direitos cívicos e políticos relacionados com a paz e a segurança, bem como o direito ao desenvolvimento;***

Or. en

**Alteração 181**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**

**N.º 9-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-A. Exorta a que sejam os princípios dos direitos humanos a alicerçar o quadro pós-2015, o qual tem de incidir, em particular, sobre os problemas da desigualdade e da discriminação, e sobre a participação e a capacitação das pessoas marginalizadas e desfavorecidas na sociedade – prestando especial atenção aos direitos das mulheres, dos jovens, dos migrantes, das pessoas infetadas com o vírus VIH, das pessoas LGBTI e das pessoas com deficiência;***

Or. en

**Alteração 182**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-B. Faz referência à igualdade de acesso à justiça, a sistemas judiciais baseados nos direitos humanos e a vias de recurso eficazes contra as violações dos direitos humanos para todas as pessoas, mas, sobretudo, para as mulheres e as raparigas, os grupos marginalizados e as pessoas vulneráveis, para além da proteção dos defensores dos direitos humanos;***

Or. en

**Alteração 183**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-B. Sublinha que o respeito pelas normas internacionais em matéria de direitos humanos e de trabalho, em consonância com o cumprimento da agenda do trabalho digno da OIT, e o estabelecimento de normas mínimas de proteção social universais serão a pedra angular da agenda de desenvolvimento pós-2015;***

Or. en

**Alteração 184**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-C. Realça a necessidade de implementar os princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos; reitera de forma mais ampla o seu apelo à instituição de obrigações juridicamente vinculativas para os investidores estrangeiros, que operem nos países em desenvolvimento, para que respeitem os direitos humanos, as normas ambientais e as normas laborais essenciais da OIT;***

Or. en

**Alteração 185**

**Kathleen Van Brempt**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

10. Apela à UE para que enfatize a importância de dar prioridade, dentro da agenda pós-2015, à adoção e implementação de um quadro jurídico adequado, assim como o facto de as políticas nacionais deverem combater a corrupção, assegurando o acesso a instituições judiciais de carácter imparcial e independente;

10. Apela à UE para que enfatize a importância de dar prioridade, dentro da agenda pós-2015, à adoção e implementação de um quadro jurídico adequado, assim como o facto de as políticas nacionais deverem combater a corrupção, assegurando o acesso a instituições judiciais **e a serviços sociais** de carácter imparcial e independente;

Or. en

**Alteração 186**

**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

10. Apela à UE para que enfatize a importância de dar prioridade, dentro da agenda pós-2015, à adoção e implementação de um quadro jurídico adequado, assim como o facto de as políticas nacionais deverem combater a corrupção, assegurando o acesso a instituições judiciais de carácter imparcial e independente;

*Alteração*

10. Apela à UE para que enfatize a importância de dar prioridade, dentro da agenda pós-2015, à adoção e implementação de um quadro jurídico adequado, assim como o facto de as políticas nacionais *e locais* deverem combater a corrupção *e a impunidade*, assegurando *a igualdade de* acesso a instituições judiciais de carácter imparcial e independente;

Or. en

**Alteração 187**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

10. Apela à UE para que enfatize a importância de dar prioridade, dentro da agenda pós-2015, à adoção e implementação de um quadro jurídico adequado, assim como o facto de as políticas nacionais deverem combater a corrupção, assegurando o acesso a instituições judiciais de carácter imparcial e independente;

*Alteração*

10. Apela à UE para que enfatize a importância de dar prioridade, dentro da agenda pós-2015, à adoção e implementação de um quadro jurídico adequado, assim como o facto de as políticas nacionais deverem combater a corrupção, assegurando o acesso a instituições judiciais de carácter imparcial e independente; *salienta que um quadro pós-2015 deve assegurar igualmente a boa governação, a democracia e o primado do direito;*

Or. en

**Alteração 188**  
**Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***10-A. Dá ênfase à importância de melhorar as possibilidades das pessoas de participar no processo decisório a nível local, provincial e nacional, bem como através de organizações da sociedade civil;***

Or. en

**Alteração 189**  
**Catherine Bearder**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***10-A. Dá ênfase à importância desta abordagem baseada nos direitos humanos enquanto forma de proteger e prestar assistência aos mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência;***

Or. en

**Alteração 190**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***10-A. Insta a Comissão a redobrar esforços no sentido de assegurar que, nas próximas negociações intergovernamentais, uma abordagem baseada nos direitos humanos se torne o***

*conceito subjacente ao quadro de desenvolvimento pós-2015 e que, deste modo, inclua os princípios da universalidade, da inalienabilidade, da indissociabilidade, da interdependência, da igualdade e da não discriminação, bem como da participação e da inclusão;*

Or. en

**Alteração 191**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*10-A. Insta a UE a redobrar esforços no sentido de assegurar que, nas próximas negociações intergovernamentais, uma abordagem baseada nos direitos humanos se torne o conceito subjacente ao novo quadro; assinala a importância de manter o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 como objetivo independente do novo quadro de desenvolvimento global;*

Or. en

**Alteração 192**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*10-B. Dá ênfase ao papel essencial dos direitos individuais e, nomeadamente, do direito de acesso a serviços sociais básicos, tais como a saúde e a educação, enquanto principais fatores do*

*desenvolvimento sustentável e da estabilidade de um país; salienta que uma abordagem baseada nos direitos humanos não pode ser alcançada sem que os direitos de cada indivíduo, independentemente da sua idade, do estado civil, do género, da orientação sexual, do estatuto de migrante e da etnia ou da religião, sejam respeitados e cumpridos e sem que uma política de tolerância zero seja eficazmente aplicada;*

Or. en

**Alteração 193**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**

**Título II – subtítulo 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***Boa governação***

Or. en

**Alteração 194**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**

**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***10-A. Relembra que alguns estudos demonstraram que existe um forte nexo de causalidade entre a boa governação e os melhores resultados de desenvolvimento, tais como rendimentos per capita mais elevados, taxas de mortalidade infantil mais baixas e taxas de literacia mais elevadas; considera, em***

*conformidade, que o quadro pós-2015 deve incluir um indicador de boa governação para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;*

Or. en

**Alteração 195**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*10-B. Salienta que o novo quadro de desenvolvimento deve refletir uma abordagem mais ampla da «eficácia da ajuda», de modo a conduzir a uma verdadeira agenda da «eficácia do desenvolvimento», que seja ajustada aos países e reflita o empenho de todos as partes interessadas nacionais, em consonância com o princípio da «apropriação democrática»; considera que a transformação da «eficácia da ajuda» numa agenda da «eficácia do desenvolvimento» implica a combinação da ajuda ao desenvolvimento, da ajuda ao fornecimento de bens públicos mundiais e da adaptação das estruturas de governação global existentes, a fim de aumentar a capacidade de dar resposta aos desafios globais;*

Or. en

**Alteração 196**  
**Davor Ivo Stier, Bogdan Brunon Wenta**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que o quadro *pós-2015* deve refletir os objetivos de construção da paz e do Estado acordados em Busan;

*Alteração*

11. Considera que o quadro *de desenvolvimento global após 2015* deve refletir *o Novo Pacto para a Ação nos Estados Frágeis e* os objetivos de construção da paz e do Estado acordados em Busan; *saúda o facto de a promoção de sociedades pacíficas ser uma das prioridades da UE e estar a tornar-se um importante elemento do novo quadro;*

Or. en

**Alteração 197**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve refletir os objetivos de construção da paz e do Estado acordados em Busan;

*Alteração*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve refletir os objetivos de construção da paz e do Estado acordados em Busan; *saúda o facto de a promoção de sociedades libertas de conflitos ser uma das prioridades da UE e estar a tornar-se um importante elemento da nova agenda de desenvolvimento;*

Or. en

**Alteração 198**  
**Nirj Deva**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve refletir os objetivos de construção da paz e

*Alteração*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve refletir *devidamente* os objetivos de

do Estado acordados em Busan;

construção da paz e do Estado acordados em Busan, *incidindo na atenção especial exigida relativamente aos Estados frágeis; sublinha que, tendo em conta que aproximadamente um terço da população pobre do mundo vive em Estados frágeis, é imperativo criar parcerias estruturais, intensivas e a longo prazo, que deem prioridade à reforma do setor da segurança e ao estabelecimento do primado do direito e de instituições democráticas;*

Or. en

**Alteração 199**  
**Patrizia Toia**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve refletir os objetivos de construção da paz e do Estado acordados em Busan;

*Alteração*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve refletir os objetivos de construção da paz e do Estado acordados em Busan; *exorta a UE a dar prioridade à proteção das crianças e a assegurar que todas as raparigas e rapazes vivam uma vida livre de violência, insistindo na definição de uma meta específica;*

Or. en

**Alteração 200**  
**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve

*Alteração*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve

refletir os objetivos de construção da paz e do Estado acordados em Busan;

refletir os objetivos de construção da paz e do Estado acordados em Busan, *o Novo Pacto para a Ação nos Estados Frágeis*;

Or. en

### **Alteração 201**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos, Sabine Lösing**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 11**

##### *Proposta de resolução*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve *refletir os objetivos de construção da paz e do Estado acordados em Busan*;

##### *Alteração*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve *depende de estratégias de resolução de conflitos pacíficas e puramente civis, que envolvam a sociedade civil local e regional e rejeitem quaisquer intervenções militares, uma vez que elas não melhoram a situação humanitária e servem apenas interesses económicos e geoestratégicos de países e empresas ocidentais*;

Or. en

### **Alteração 202**

**Teresa Jiménez-Becerril Barrio**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 11**

##### *Proposta de resolução*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve refletir os objetivos de construção da paz e do Estado acordados em Busan;

##### *Alteração*

11. Considera que o quadro pós-2015 deve refletir os objetivos de construção da paz e do Estado acordados em Busan; *salienta que a boa governação deve ser uma questão estrutural da nova Agenda, nomeadamente devido à sua relação com as causas da pobreza; sublinha que esta vertente está ausente dos ODM*;

**Alteração 203**  
**Louis Michel, Charles Goerens**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***11-A. Recorda que a ajuda ao desenvolvimento tem um importante papel a desempenhar na prevenção de conflitos, permitindo atacar as suas causas profundas; requer o estabelecimento pelas instituições europeias de procedimentos mais reativos em situações de pós-conflito e a adoção de uma estratégia que permita à ajuda ao desenvolvimento contribuir da melhor forma possível para a consecução dos objetivos de segurança;***

Or. fr

**Alteração 204**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***11-A. Realça a necessidade de redobrar esforços na proteção de civis, e, sobretudo, de crianças, afetados por conflitos armados e de reforçar a ligação entre o alívio, a reabilitação e o desenvolvimento (LRRD) no novo quadro global;***

Or. en

**Alteração 205**  
**Enrique Guerrero Salom, Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***11-A. Frisa que, no pós-2015, é necessário dar resposta às motivações subjacentes dos conflitos e da fragilidade, desde os fatores globais à dinâmica de poder local, que acabam por perpetuar as violações dos direitos humanos, a pobreza e a desigualdade e alimentar ciclos contínuos de conflitos; insta, por conseguinte, a que sejam definidas metas para a governação, a responsabilização e a promoção das instituições democráticas nos Estados frágeis, bem como para a cooperação global em matéria de influências transfronteiriças;***

Or. en

**Alteração 206**  
**Teresa Jiménez-Becerril Barrio**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***11-A. Considera que tal deveria incluir o reforço institucional bem regulado, a transparência, a responsabilização e a eliminação da corrupção; realça que o novo quadro deve incluir o reforço de todas as políticas públicas que promovam o desenvolvimento humano e sustentável;***

Or. es

**Alteração 207**  
**Enrique Guerrero Salom, Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***11-B. Salienta que a ajuda humanitária e a redução de catástrofes devem ser incorporadas, enquanto elemento principal, num quadro internacional de desenvolvimento pós-2015, a fim de reforçar a ajuda, a coordenação e os recursos internacionais para a resposta a emergências, bem como a recuperação e a reconstrução no apoio aos esforços governamentais em situações pós-catástrofe, sobretudo, mediante a garantia de sistemas de alerta precoce e de ajuda às pessoas evacuadas e o reforço da sua capacidade de iniciar a recuperação tão cedo quanto possível, bem como de facilitar uma transição suave da resposta à catástrofe para a recuperação com base em avaliações sólidas;***

Or. en

**Alteração 208**  
**Teresa Jiménez-Becerril Barrio**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***11-B. Solicita que, juntamente com as medidas que visam um desenvolvimento social e económico, sejam desenvolvidas medidas de promoção da segurança internacional e da paz enquanto bem público mundial; recorda que não existe paz sem desenvolvimento nem desenvolvimento sem paz;***

**Alteração 209**

**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**

**Título II - subtítulo 4**

*Proposta de resolução*

Atenuação das alterações climáticas e redução dos riscos de catástrofe

*Alteração*

Atenuação das alterações climáticas, ***utilização e proteção sustentável dos recursos naturais*** e redução dos riscos de catástrofe

Or. en

**Alteração 210**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**

em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**

**Título II - subtítulo 4**

*Proposta de resolução*

Atenuação das alterações climáticas e redução dos riscos de catástrofe

*Alteração*

Atenuação das alterações climáticas, ***proteção do ambiente*** e redução dos riscos de catástrofe

Or. en

**Alteração 211**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**

**Título II - subtítulo 4**

*Proposta de resolução*

***Atenuação das*** alterações climáticas e redução dos riscos de catástrofe

*Alteração*

Alterações climáticas e redução dos riscos de catástrofes

**Alteração 212**  
**Nirj Deva**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas **deve** ser efetivamente **integrada** no quadro de desenvolvimento pós-2015, tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades;

*Alteração*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas **e a adaptação às mesmas** **devem** ser efetivamente **integradas** no quadro de desenvolvimento pós-2015, tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades;

**Alteração 213**  
**Patrizia Toia**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento pós-2015, tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades;

*Alteração*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento pós-2015, tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades, **designadamente com uma ambiciosa via em matéria de energia sustentável, crucial para a erradicação da pobreza e a atenuação das alterações climáticas;**

**Alteração 214**  
**Elly Schlein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento pós-2015, tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades;

*Alteração*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento pós-2015, tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades, ***designadamente com uma ambiciosa via em matéria de energia sustentável, crucial para a erradicação da pobreza e a atenuação das alterações climáticas;***

Or. en

**Alteração 215**  
**Louis-Joseph Manscour**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento pós-2015, tendo em conta as fortes ligações com ***várias outras prioridades;***

*Alteração*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada, ***de forma visível e ambiciosa,*** no quadro de desenvolvimento pós-2015, tendo em conta as fortes ligações com ***todos os outros domínios do desenvolvimento;***

Or. fr

**Alteração 216**  
**Davor Ivo Stier**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento pós-2015,

*Alteração*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento ***global*** pós-

tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades;

2015, tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades;

Or. en

### **Alteração 217**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

### **Proposta de resolução N.º 12**

#### *Proposta de resolução*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento pós-2015, tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades;

#### *Alteração*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento pós-2015, tendo em conta *as emissões históricas e as responsabilidades associadas, mediante a orientação do desenvolvimento para que este não contribua para acentuar as alterações climáticas, mas sim para reduzi-las a longo prazo, bem como* as fortes ligações com várias outras prioridades; *frisa, no entanto, que o processo de integração não deve levar à diversão de fundos da APD para políticas relativas ao clima que não contribuam para um alívio direto da pobreza; previne também contra o uso do processo de integração das alterações climáticas na ajuda ao desenvolvimento, a fim de evitar a necessidade de providenciar financiamento novo e adicional;*

Or. en

### **Alteração 218**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

### **Proposta de resolução N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Constata que **a atenuação das** alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento pós-2015, **tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades;**

*Alteração*

12. Constata que **as** alterações climáticas **devem** ser efetivamente **integradas** no quadro de desenvolvimento pós-2015, **enquanto questão transversal; A urgência da adaptação às alterações climáticas e da atenuação das mesmas tem de ser integrada em todos os objetivos e metas pertinentes, dedicando especial atenção às pessoas mais pobres e marginalizadas;**

Or. en

**Alteração 219**  
**Ignazio Corrao**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento pós-2015, tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades;

*Alteração*

12. Constata que a atenuação **e a adaptação no contexto** das alterações climáticas deve ser efetivamente integrada no quadro de desenvolvimento pós-2015, **mediante a inclusão de medidas que deem resposta aos efeitos do atual impacto devastador das alterações climáticas e o apoio a um vasto conjunto de medidas e financiamento para preservar um planeta habitável e para reduzir a quantidade de CO2 na atmosfera do atual nível de 400 ppm para menos de 350 ppm, a fim de encontrar uma solução que garanta um futuro melhor para a nova geração, centrando-se em estratégias isentas de carbono,** tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades;

Or. en

## Alteração 220

Catherine Bearder, Paavo Väyrynen, Maite Pagazaurtundúa Ruiz, Louis Michel, Gerben-Jan Gerbrandy

### Proposta de resolução

N.º 12

#### *Proposta de resolução*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas *deve* ser efetivamente *integrada* no quadro de desenvolvimento pós-2015, *tendo em conta as fortes ligações com várias outras prioridades;*

#### *Alteração*

12. Constata que a atenuação das alterações climáticas *e a adaptação às mesmas devem* ser efetivamente *integradas* no quadro de desenvolvimento pós-2015, *enquanto questão transversal que afeta principalmente as pessoas mais vulneráveis e marginalizadas dos países em desenvolvimento;*

Or. en

## Alteração 221

Elly Schlein

### Proposta de resolução

N.º 12-A (novo)

#### *Proposta de resolução*

#### *Alteração*

*12-A. Considera ser de uma injustiça mundial extrema o facto de muitas comunidades pobres dos países em desenvolvimento já serem confrontadas com a realidade das alterações climáticas, embora sejam quem menos responsabilidade tem pela produção de emissões de gases com efeito de estufa à escala mundial, e entende que esta situação requer medidas urgentes no sentido de reduzir as emissões e ajudar as populações mais pobres a adaptar-se às alterações climáticas;*

Or. en

**Alteração 222**

**Maria Heubuch, Heidi Hautala, Judith Sargentini**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*12-A. Frisa que a transição para uma economia baseada na eficiência energética e nas energias renováveis pode conduzir a enormes progressos no contexto da erradicação da pobreza e do desenvolvimento económico sustentável e constitui um elemento central dos esforços envidados na atenuação das alterações climáticas; assinala que os principais desafios incluem o acesso às energias sustentáveis e renováveis e a melhoria da eficiência energética e da resistência das infraestruturas; indica que uma preocupação importante é a resolução do problema das nocivas subvenções aos combustíveis, que não apoiam as populações mais pobres, promovendo, pelo contrário, sistemas de energia não sustentáveis;*

Or. en

**Alteração 223**

**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*12-A. Considera importante que a UE promova vias de desenvolvimento hipocarbónico em todos os domínios e setores pertinentes e insta a UE a propor padrões sustentáveis de produção e consumo, incluindo indicações sobre as formas que a UE planeia adotar para*

*reduzir o consumo e dissociar a atividade económica da degradação ambiental;*

Or. en

**Alteração 224**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*12-B. Salaria que é importante que a UE seja mais ambiciosa no âmbito do quadro pós-2015 na definição de metas a nível internacional, regional e nacional nos domínios das energias renováveis e da eficiência energética, que são exequíveis já hoje em dia do ponto de vista tecnológico e económico, e na eliminação progressiva das subvenções aos combustíveis fósseis;*

Or. en

**Alteração 225**  
**Lola Sánchez Caldentey, Kostas Chrysogonos**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*12-C. Entende que a UE deve apoiar vivamente o acesso universal a serviços energéticos limpos, fiáveis e pouco dispendiosos, enquanto elemento básico do quadro pós-2015;*

Or. en